

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
EDUCAÇÃO - ANPEd**

PORTARIA No- 004, DE 12 DE JULHO DE 2010

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO, aprovado na AGE de 17 de outubro de 2006, em reunião na Sede da Associação, datada de 12 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ANPEd E ENCONTROS REGIONAIS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEDINHAS E EPENN).

Art. 2º – Designar os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ANPEd E ENCONTROS REGIONAIS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEDINHAS E EPENN).

1. Profa. Dra. Leda Scheibe - Presidente - (UFSC)
2. Prof. Dr. Antonio Cabral Neto - (UFRN)
3. Profa. Dra. Aida Maria Monteiro Silva - (UFPE)
4. Profa. Dra. Bernadete Gatti - (FCC)
5. Prof. Dr. Silvio Gallo - (UNICAMP)
6. Prof. Dr. Carlos Henrique Carvalho (UFU)
7. Prof. Dr. José Pedro Boufleuer (UNIJUI)

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010.



Dalila Andrade Oliveira
Presidente da ANPEd